



PORTARIA PGJ/PI Nº 4454/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021 e o Ato PGJ 462/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0428.0031214/2025-20,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o(s) servidore(s) abaixo relacionado(s), para desempenhar(em) as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 92/2025/PGJ, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa **MVS Cartuchos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.358.717/0001-84, conforme descrição no quadro abaixo:

Nome Fiscal	Matrícula	Setor Requisitante	Objeto e Quantidade	Valor do Contrato	Vigência
FELIPE ARLLEM REZENDE	20026	CAA	Aquisição de toners para impressoras de uso de todas as unidades pertencentes ao MP-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento.	R\$ 108.135,00 (cento e oito mil, cento e trinta e cinco reais)	17/09/2025 a 17/09/2027

Art. 2º O servidor designado para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 18/09/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146900** e o código CRC **0061A0EF**.